



TERMO DE ADESÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AO PROJETO – ANEXO I

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO NACIONAL DA ESTRATÉGIA MULTIMODAL DE MELHORIA DA HIGIENE DAS MÃOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE (2024)

As infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) consistem em um grave problema de saúde pública, sendo um dos eventos adversos mais frequentes associados à assistência à saúde e que aumenta a morbidade, a mortalidade e os custos a elas relacionados.

Sabe-se que a correta higiene das mãos pode contribuir para a redução nas taxas das IRAS e na transmissão de microrganismos multirresistentes. Sendo assim, a higiene das mãos é considerada uma medida de grande impacto para a melhoria da segurança do paciente e da qualidade dos serviços de saúde, com comprovada eficácia na prevenção das IRAS.

Embora a higiene das mãos seja considerada uma ação simples, a adesão dos profissionais de saúde ainda é baixa, constituindo um grande desafio para o serviço de controle de infecção dos serviços de saúde a melhoria da adesão a esta prática de segurança do paciente. Nesse cenário, o uso de estratégias multimodais, um dos componentes essenciais de prevenção e controle de infecção (PCI), pode apoiar o aumento desta adesão, pois é considerado um método mais confiável para oferecer melhorias sustentadas em higiene das mãos nas unidades dos serviços de saúde.

Cumprido ressaltar que um dos objetivos específicos do *Programa Nacional de Prevenção e Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS) 2021 a 2025* (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/prevencao-e-controle-de-infeccao-e-resistencia-microbiana/pnpciras-e-pan-servicos-de-saude>) é “Promover a implementação e o fortalecimento dos programas de prevenção e controle de IRAS, em todos os níveis de gestão e assistência”, sendo que uma das ações estratégicas para o alcance desse objetivo é “Estimular e apoiar a implementação nos serviços de saúde de estratégias multimodais de intervenções de melhoria de PCI, incluindo estratégias visando mudanças de comportamento”. Ainda, cabe lembrar que a higiene das mãos constitui uma das práticas constantes na *Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente*, prevista no *Plano Integrado para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2021 a 2025* (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/seguranca-do-paciente/plano-integrado>).

Ademais, destaca-se que a higiene das mãos constituiu o primeiro Desafio Global para a Segurança do Paciente lançado pela Organização Mundial de Saúde - OMS (Aliança Mundial para a Segurança do Paciente) em 2005, com o objetivo de reduzir os riscos associados às IRAS, tendo como lema “Uma Assistência Limpa é uma Assistência mais Segura”. Essa iniciativa contou com o comprometimento de vários países do mundo, inclusive do Brasil, sendo que um projeto piloto para testar essas diretrizes foi coordenado pela Anvisa em parceria com a OPAS/OMS no ano de 2007. Desde então, para dar continuidade a esta atividade, a Anvisa vem estimulando a implantação da Estratégia Multimodal de Melhoria da Higiene das Mãos nos serviços de saúde do país.

Tendo em vista a importância da aplicação da estratégia multimodal para a melhoria da higiene das mãos, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por meio da Gerência de Vigilância e

Monitoramento em Serviços de Saúde (GVIMS), da Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GGTES), e em parceria com a (as) equipe (s) coordenadoras do Projeto indicadas pelos Secretários de Saúde (Secretarias de estado de saúde), propõem a realização ou continuidade do projeto de Implantação Nacional da Estratégia Multimodal de Melhoria da Higiene das Mãos em Serviços de Saúde (2023 – 2024), com o uso de ferramentas da OMS traduzidas pela Anvisa e OPAS/OMS, e adaptadas pelo Centro de Vigilância Epidemiológica do estado de São Paulo (CVE-SP).

A adesão ao projeto é voluntária e o hospital se compromete a implantar os componentes propostos em **uma unidade de terapia intensiva** (UTI) do hospital. A direção do hospital deve cumprir os seguintes requisitos:

- Estar ciente das etapas de implantação do projeto e apoiar completamente as ações propostas.
- Preencher *Termo de adesão do Serviço de Saúde ao Projeto* (ANEXO I), com a assinatura do Diretor da instituição, Coordenador e Vice Coordenador do projeto.
- Realizar cadastro do serviço de saúde participante do Projeto no **Formulário LimeSurvey** - ANEXO II - *Cadastro de serviços de saúde participantes do projeto de implantação nacional da estratégia multimodal de melhoria da higiene das mãos – 2023-2024*.
- Definir um coordenador (e um vice coordenador) do Projeto que será o contato com a equipe coordenadora do Projeto no estado/DF (preencher dados dos coordenadores no ANEXO II - *Cadastro de serviços de saúde participantes do projeto*).
- Selecionar, em conjunto com os coordenadores do Projeto, **1 (uma) UTI** para implantar o Projeto no serviço de saúde (preencher dados da unidade (UTI) participante no ANEXO II - *Cadastro de serviços de saúde participantes do projeto*).
- Definir, em conjunto com os coordenadores do Projeto, os observadores que irão realizar a observação direta da prática da higiene das mãos - vide item 3.2 Desenvolvimento do Projeto (preencher dados dos Observadores de Higiene das Mãos no ANEXO II - *Cadastro de serviços de saúde participantes do projeto* - <https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/452838?lang=pt-BR>).
- Estabelecer, em conjunto com os coordenadores locais do Projeto, um grupo formal dentro da unidade para agir na aplicação da estratégia de melhoria da higiene das mãos.
- Manter contato com a equipe coordenadora estadual/distrital do Projeto (Centro Gestor do Projeto), responsável pelo acompanhamento do Projeto nos estados/DF.
- Fornecer condições e recursos humanos para a coordenação, capacitação e execução do Projeto.
- Prover e disponibilizar todos os insumos (preparação alcoólica e sabonete líquido para higiene das mãos) durante a execução do Projeto.
- Assegurar o apoio dos gestores/liderança da instituição para a plena execução do Projeto.
- Estimular os profissionais de saúde da unidade participante do Projeto a responder/preencher todos os instrumentos previstos nas Etapas II e IV do Projeto.
- Reproduzir/realizar impressão, localmente, dos instrumentos de coleta de dados, cartazes e panfleto, necessários à implementação da estratégia.
- Desenvolver um plano de comunicação sobre o projeto e divulgar resultados para a direção e profissionais do serviço de saúde.
- Cumprir prazos definidos no **Cronograma** para o bom desenvolvimento do projeto.
- Enviar os dados locais à **Equipe coordenadora do Projeto (Centro Gestor do Projeto) de seu estado/DF**, que irá, por sua vez, encaminhar os dados dos serviços de saúde participantes do Projeto no estado/DF à Anvisa para análise e elaboração do Relatório Nacional.

A avaliação do projeto no nível estadual será realizada pela equipe coordenadora do Projeto no estado/DF, e no nível nacional, pela GVIMS/GGTES/Anvisa. **A análise dos dados por estas instâncias será feita de forma agregada, garantindo a confidencialidade dos dados reportados pela unidade hospitalar.**

O (a) Diretor (a), representando o hospital abaixo descrito se compromete a participar do projeto, seguindo os requisitos supracitados.

Nome do Hospital: _____
Estado: _____
Município: _____
Diretor (a): _____

Assinatura do Diretor do hospital

Após preenchido este TERMO DE ADESÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE AO PROJETO – ANEXO I, além de enviar o Termo à Equipe coordenadora do Projeto (Centro Gestor do Projeto) de seu estado/DF, favor inserir o documento no **Formulário LimeSurvey - ANEXO II - Cadastro de serviços de saúde participantes do projeto de implantação nacional da estratégia multimodal de melhoria da higiene das mãos – 2024** (formulário Limesurvey, disponível em: <https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/452838?lang=pt-BR>).